



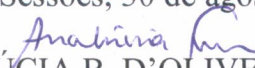
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2005

Autoriza o Exmo. Desembargador Federal Benedicto Cruz Lyra a se ausentar do país no período de 31.8 a 11.9.2005.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, estando presentes os Exmos. Desembargadores Federais OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, os Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e a Procuradora do Trabalho-PRT 11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando a petição TRT Nº 019567/05, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA** a se ausentar do país, no período de 31.8 a 11.9.2005, de acordo com o art. 18, inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2005


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região